



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DIAMANTINO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Em cumprimento a **Deprecata PJe n.º 002010-33.2020.8.11.0002**, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Várzea Grande/MT, extraída dos autos de **Ação de Falência** da empresa **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA**, em diligencia na data de 22.11.2021, às 08:00 horas, acompanhado pelo Dr. Décio José Tessaro, Advogado da Tessaro & Thé Advogados Associados, Administradora nomeada nos autos da Ação de Falência e do Sr. Armandio Gehlen, dirigimos até o endereço declinado, onde, mansa e pacificamente, efetivei a CONSTATAÇÃO E ARREMATAÇÃO do imóvel urbano, objeto da **matrícula n.º 13.757**, que se encontra-se sem nenhuma benfeitoria, cuja descrição, transcrevo a seguir:

*"Um lote de terreno urbano com a área de 630,00 M2, com os seguintes limites: **AO NORTE** com 14,00 metros limitando com Antonio Frederico; **AO SUL** com 14 metros limitando com a Av. Diamantino; **AO LESTE** com 45 metros limitando com José dos Reis; **AO OESTE** com 45,00 metros limitando com Terezinha Alves."*

A seguir imagens fotográficas do imóvel ora arrecadado.



O referido é verdade e dou fé.

Diamantino/MT, segunda-feira, 29 de novembro de 2021.



Tarcizio Rodrigues da Cruz
Oficial de Justiça